

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução Nº. 109/2010 - CIB

Goiânia, 20 de maio de 2010.

Aprova o credenciamento/habilitação do Hospital Materno Infantil - HMI do município de Goiânia para Assistência à Gestante de Alto Risco.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


1. Considerando a importância de acompanhamento do atendimento perinatal, visando à redução do índice de morbimortalidade materna e neonatal;
2. Considerando a importância do atendimento hospitalar na assistência à gestante de alto risco, e ;
3. Considerando a necessidade de organização dessa assistência para assegurar uma melhor qualidade no atendimento à gestante de Alto Risco, no Estado de Goiás.

**RESOLVEM:**


- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 20 de maio de 2010 o credenciamento/habilitação do Hospital Materno Infantil - HMI do município de Goiânia para Assistência à Gestante de Alto Risco, Nível Terciário.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
Irani Ribeiro de Moura  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
Husam Kamal Ed Din Sammur  
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia  
Vice - Presidente da CIB